



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### ITANHANDU/MG

Resolução nº 005/2022

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância Dr. Rubens Nilo Itanhandu/MG, no valor de R\$ 200.000,00 referente à resolução SES/MG 7.991/2022.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e dá outras providências,

**Considerando** a deliberação CIB-SUS/MG, de 27 de Janeiro de 2022, que aprova em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;

**Considerando** a resolução SES/MG nº 7991, de 27 de Janeiro de 2022, que estabelece em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR**, nos termos da Ata nº. 31/2022, da reunião ordinária do dia 13 de abril de 2022, o Plano de Trabalho da Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância DR. Rubens Nilo de Itanhandu/MG, no valor de R\$ 200.000,00 referente à resolução SES/MG 7.991/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Segue anexo o Plano de Trabalho de Trabalho Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância Dr. Rubens Nilo Itanhandu/MG.**

Itanhandu/MG, 20 de Abril de 2022.

---

José Antônio Coimbra  
Presidente do CMS

---

Aline do Nascimento e Silva  
Secretária Municipal de Saúde